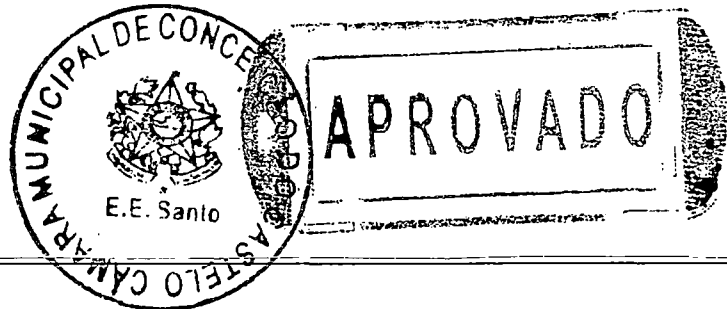


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO ----- N.º 5973/2014
NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE LEI N.º 076/2014
AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OF. GAB/PMCC N.º 296/2014 PROTOCOLO EM 24/11/2014

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>24/11/2014</u>	DATA DA LEITURA: <u>25/11/2014</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>25/11/14</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>25/11/14</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>02/12/2014</u> - / /20	/ /20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>02/12/14</u> - 2º EM / /	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/>
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>02/12/14</u> - 2º EM / /	VOT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: / / -	PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR <input type="checkbox"/>
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM / /20 <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>03/12/2014</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>02/12/2014</u>	DESARQUIVADA EM / /20

PROJETO DE LEI Nº 076/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 121.000,00** (Cento e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

018.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.2060600251.050 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, Equipamentos e Material Permanente

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0144	16050000	121.000,00

Artº 2º - Como fonte de recurso para abertura do **Crédito Adicional Suplementar** previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

018.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.1854100261.119 – Transbordo Municipal Licenciado

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0128	16050000	107.100,00

018.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.1854100262.052 – Programa de Recomposição de Matas ciliares e Nascentes

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0129	10000000	10.000,00
3.3.390.39.00000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0130	10000000	3.900,00

TotalR\$121.000,00



Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 24 de Novembro de 2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 076/2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Segue em anexo o incluso projeto de lei que dispõe sobre remanejamento/suplementação de Dotação Orçamentaria que tem por escopo, permitir ao Executivo Municipal, realizar a aquisição de um caminhão para recolhimento de resíduos sólidos para dar cumprimento à nova política estabelecida em todo o país para o correto manejo do lixo domiciliar.

A nova normatização de coleta de lixo, onde lixo é diferente de resíduos sólidos, pois, este é toda parte reaproveitável, e aquele são a parte que deve ser descartada e enviada para aterro sanitário devidamente licenciado.

Nesse processo o Município necessita de dois caminhões, um para a coleta de lixo e um para coleta de resíduos sólidos (lixo seco), ambos devidamente licenciados pelo IEMA.

Até a presente data o Município tem se utilizado, para a coleta de resíduos sólidos (duas vezes por semana) do caminhão da Secretaria Municipal de Agricultura

O Município dispõe de recursos financeiros, em caixa, (Royalties do petróleo), que poderão ser utilizados para a aquisição do referido caminhão. Mas, necessita deste remanejamento/suplementação de dotação para viabilizar a compra. Importante consignar que a transposição se dará na própria Secretaria Municipal de Agricultura.

O município foi instado a firmar junto ao Ministério Público Estadual dois TCAs (Termo de Conduta Ambiental), e o fez, onde é forçado a cumprir várias metas de implantação do plano de gestão de resíduos sólidos, com prazos fixados para as ações.

Existe inclusive um prazo para que esse caminhão esteja a disposição para a coleta dos resíduos sólidos que vence em 45 dias.

Preocupado em cumprir o prazo, a Administração tomou a iniciativa e abriu processo administrativo visando a adesão a uma ata de Registro de

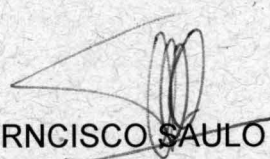


Preços da SEAG (Secretaria de Estado da Agricultura), o que acelerará o processo e possibilitará a aquisição do caminhão ainda nesse exercício.

Em razão da exiguidade dos prazos a serem cumpridos pelo Município, constantes dos TCAs firmados perante o Ministério Público, vencimento da vigência da citada Ata de registro de preços e na forma preconizada pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, requer seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em **'REGIME DE URGÊNCIA'**.

Considerando a relevância da matéria, encarecemos o apoio de forma unânime para a aprovação do projeto.

Atenciosamente


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal.

10

Vitória (ES), Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2013

INCORPORAÇÃO LTDA com o Valor de: R\$ 666.773,54 (seiscentos sessenta e seis mil setecentos setenta e três reais cinquenta e quatro centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação.

Vitória, 13 de dezembro de 2013.

JANE VIANA DE MACENA
Presidente da CPL/PCES
Protocolo 127554

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico 0134/2013.

Processo SEP: 57334099

Objeto Aquisição de Insumos, utensílios e instrumentos para Laboratório do DML

Lote 01: Empresa Vencedora: **COMERCIAL UNIPRO LTDA.** com o Valor total de R\$ 52.840,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Lote 02: Empresa Vencedora: **RILAB HOSPITALAR LTDA EPP.** com o Valor total de R\$ 66.552,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Lote 03- DESERTO

Lote 04: Empresa Vencedora: **COMERCIAL UNIPRO LTDA.** com o Valor total de R\$ 120.008,00 (cento e vinte mil e oito reais).

Lotes 05,06,07 e 08 -DESERTO
Lote 09: Empresa Vencedora: **RILAB HOSPITALAR LTDA EPP.** com o Valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Vitória, 13 de dezembro de 2013.

Jane Viana de Macena
Pregoeira/PCES
Protocolo 127658

Polícia Militar - PM/ES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013 (PROCESSO Nº 64084639)

REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 075/2013, para **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, FENO E SUPLEMENTO MINERAL PARA OS EQUINOS DO RPMont**, conforme descrição no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA**, com o valor unitário total de **R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos);**

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **ALAMEDA DAS FRUTAS LTDA-ME**, com o valor unitário de **R\$ 1,00 (Um real).**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória/ES,
16 de dezembro de 2013.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 127604

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2013 (PROCESSO Nº 63886235)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 080/2013 **PARA AQUISIÇÃO DE ULTRABOOKS PARA A PMES**, conforme descrição constante no Anexo I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória/ES,
16 de dezembro de 2013.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 127655

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013 (PROCESSO Nº 64595315)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 083/2013 **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK)**, conforme descrição constante no Anexo I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a

empresa **MEGA ATACADISTA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 10.719,90 (Dez mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória/ES,
16 de dezembro de 2013.

MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 127758

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013 (PROCESSO Nº 64600556)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna

SECRETARIA DE ESTADO DO SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2013, Processo nº 62264150, celebrada entre a SECRETARIA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2013, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DENOMINADOS CONORTE, CONDOESTE E CONSUL.**

LOTE 1 - Caminhão Coletor Compactador capacidade para 15m³

Classif.	Fornecedor	Preço Total
1º	Contauto Continente Automóveis LTDA	3.000.200,00
2º	Drosdsky Ind. e Comercio de Máquinas LTDA-EPP	3.010.000,00
3º	Autobahn Caminhões e Ônibus LTDA	3.906.000,00
4º	Bonno Veículos LTDA	3.919.986,00

LOTE 2 - Caminhão Coletor Compactador capacidade para 10m³ de lixo

Classif.	Fornecedor	Preço Total
1º	Autobahn Caminhões e Ônibus LTDA	3.380.850,00
2º	Bonno Veículos LTDA	3.380.868,00
3º	Contauto Continente Automóveis LTDA	3.528.000,00
4º	Drosdsky Ind. e Comercio de Máquinas LTDA-EPP	3.798.000,00

LOTE 3 - Caminhão Coletor Compactador capacidade para 08 m³ de lixo

Classif.	Fornecedor	Preço Total
1º	Autobahn Caminhões e Ônibus LTDA	1.121.388,00
2º	Drosdsky Ind. e Comercio de Máquinas LTDA-EPP	1.121.400,00
3º	Bonno Veículos LTDA	1.164.000,00
4º	Contauto Continente Automóveis LTDA	1.176.000,00

LOTE 4 - Prensa Enfardadeira 15 toneladas

Classif.	Fornecedor	Preço Total
1º	NKS Industria de Máquinas - EIRELI - ME	27.500,00

LOTE 5 - Triturador de podas 12,5 CV

Classif.	Fornecedor	Preço Total
1º	DRJG - Comércio e Ind. De Equip. Serv. e Peças	217.499,71
2º	Raro Comércio Ltda - ME	225.620,00
3º	Vita Comercial Ltda - EPP	254.881,00

LOTE 6 - Caminhão Baú Carga Seca

Classif.	Fornecedor	Preço Total
1º	Contauto Continente Automóveis LTDA	1.116.900,00
2º	Autobahn Caminhões e Ônibus LTDA	1.134.000,00

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2013

Maria Luíza Resende S. Hortêlio
Presidente da Comissão de Licitação / SEDURB
Protocolo 127833



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 003/2013

Nº Ata: **1**
Nº Edital: **003/2013**
Nº Processo: **62264150**
Objeto: **Aquisição de equip. p/ municípios integrantes dos Consórcios regionais (CONORTE, CONDOESTE e CONSUL), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Chat inativo para lote LT 006.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LT 006**
Valor Estimado: **1.188.000,00**
Valor Arrematado: **124.100,00**
Licitante Vencedor: **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	11/11/2013 12:33:55	Licitante 01	132.000,00	C
2	12/11/2013 13:02:15	Licitante 02	131.900,00	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	13/11/2013 10:33:21	Licitante 01	131.800,00
2	13/11/2013 10:33:55	Licitante 02	130.900,00
3	13/11/2013 10:34:27	Licitante 01	130.800,00
4	13/11/2013 10:40:12	Licitante 02	129.000,00
5	13/11/2013 10:40:25	Licitante 02	128.000,00
6	13/11/2013 10:40:30	Licitante 02	127.500,00
7	13/11/2013 10:40:39	Licitante 02	126.900,00
8	13/11/2013 10:40:47	Licitante 02	126.500,00
9	13/11/2013 10:41:08	Licitante 01	126.000,00
10	13/11/2013 10:41:15	Licitante 02	125.900,00
11	13/11/2013 10:41:26	Licitante 02	125.100,00
12	13/11/2013 10:41:26	Licitante 02	124.800,00
13	13/11/2013 10:41:42	Licitante 02	124.200,00
14	13/11/2013 10:49:09	Licitante 02	124.100,00

Às 12:18 horas do dia 13 de Novembro de 2013, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Licitante 02.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do Evento	Data/Hora Final do Evento	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/11/2013 10:02:26	13/11/2013 10:32:04	1ª
LANCES	13/11/2013 10:32:04	13/11/2013 11:10:44	1ª

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do Evento	Data/Hora Final do Evento	Vezes
TEMPO RANDÔMICO	13/11/2013 10:40:04	13/11/2013 11:10:44	1ª
ARREIMATE	13/11/2013 11:10:44	13/11/2013 12:18:37	1ª
HABILITAÇÃO	13/11/2013 12:18:37	21/11/2013 11:05:32	1ª
RECURSO	21/11/2013 11:05:32	21/11/2013 11:42:07	1ª
ADJUDICAÇÃO	21/11/2013 11:35:33	21/11/2013 11:41:28	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	13/11/2013 10:02:26	Às 10:02:26 do dia 13 de Novembro do ano de 2013, nas dependências da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, situada no Rua Sete de Setembro - 362 - Centro, Vitória/ES, reuniram-se a Equipe de Pregão designada na resolução nº 32-S de 10/05/2013, publicada no DOE de 17/06/2013, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 003/2013, 62264150, em atendimento às disposições contidas na Lei nº .., Decreto nº .., para a aquisição de Aquisição de equip. p/ municípios integrantes dos Consórcios regionais(CONORTE, CONDOESTE e CONSUL). Objetivando atender as necessidades do(a) SEDURB.
PREGOEIRO	13/11/2013 10:02:26	Aberto a sessão da ata para o lote LT 006.
SISTEMA	13/11/2013 10:02:26	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/11/2013 10:24:32	Prezados fornecedores, bom dia a todos! Desejamos uma ótima disputa!
PREGOEIRO	13/11/2013 10:24:39	Prezados, informamos que os lotes serão abertos gradativamente.
PREGOEIRO	13/11/2013 10:25:42	Prezados, informamos que os lotes serão abertos gradativamente.
SISTEMA	13/11/2013 10:32:04	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 132.000,00.
SISTEMA	13/11/2013 10:32:04	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 131.900,00.
PREGOEIRO	13/11/2013 10:32:04	Iniciada disputa do lote LT 006.
SISTEMA	13/11/2013 10:32:04	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	13/11/2013 10:33:21	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LT 006 foi de R\$ 131.800,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:33:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 130.900,00.
LICITANTE 01	13/11/2013 10:34:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LT 006 foi de R\$ 130.800,00.
PREGOEIRO	13/11/2013 10:36:33	Utilize o tempo normal para dar suas propostas!
PREGOEIRO	13/11/2013 10:38:41	Em poucos instantes, iniciaremos o tempo aleatório.
PREGOEIRO	13/11/2013 10:40:04	Tempo randômico iniciado.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:40:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 129.000,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:40:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 128.000,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:40:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 127.500,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:40:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 126.900,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:40:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 126.500,00.
LICITANTE 01	13/11/2013 10:41:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LT 006 foi de R\$ 126.000,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:41:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 125.900,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:41:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 125.100,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:41:26	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 124.800,00.
LICITANTE 02	13/11/2013 10:41:42	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 124.200,00.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	13/11/2013 10:41:46	Estamos em tempo aleatório. Não percam tempo!!
LICITANTE 02	13/11/2013 10:49:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LT 006 foi de R\$ 124.100,00.
SISTEMA	13/11/2013 11:10:43	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	13/11/2013 11:10:44	Declaro iniciada a fase de ARREMATE.
PREGOEIRO	13/11/2013 11:17:49	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	13/11/2013 11:17:49	Sr. Licitante Licitante 02, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	13/11/2013 11:18:49	Há possibilidade de redução no preço?
PREGOEIRO	13/11/2013 11:22:30	Sr. Licitante, estamos aguardando manifestação quanto a redução do valor, para após darmos continuidade ao procedimento.
LICITANTE 02	13/11/2013 12:10:21	Boa Tarde, estamos no limite não posso ir mais.
PREGOEIRO	13/11/2013 12:17:34	Sr. Licitante, agradecemos a participação. Aguardamos que a empresa arrematante observe as condições de entrega da proposta e documentação. Salientamos que o prazo para essa medida conta-se a partir do fim desta negociação.
PREGOEIRO	13/11/2013 12:18:37	Declaro aberto vistas na proposta do licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	13/11/2013 12:18:37	Às 12:18 horas do dia 13 de Novembro de 2013, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Licitante 02.
SISTEMA	13/11/2013 12:18:37	Declaro iniciada a fase de HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/11/2013 12:31:41	Agradecemos a todos que participaram desta disputa.
PREGOEIRO	21/11/2013 11:05:18	Habilitado o licitante CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA pelo motivo: Habilitado conforme exigências do Edital..
PREGOEIRO	21/11/2013 11:05:32	Declaro vencedor o licitante CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA .
SISTEMA	21/11/2013 11:05:32	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
SISTEMA	21/11/2013 11:05:32	Iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote LT 006.
SISTEMA	21/11/2013 11:35:33	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	21/11/2013 11:35:33	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LT 006.
SISTEMA	21/11/2013 11:35:33	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	21/11/2013 11:40:41	LT 001;002;003;005 e 006 adjudicados.
PREGOEIRO	21/11/2013 11:41:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LT 006 para o licitante CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA com o valor de R\$ 124.100,00.
PREGOEIRO	21/11/2013 11:42:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	27024819000226

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA , CNPJ: 27024819000226

A empresa CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA vencedora do lote: LT 006 se compromete a apresentar a documentação original (quando for o caso) e proposta com preço final ofertado, para cada item cotado, dentro de 2 dias úteis.

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	27024819000226	21/11/2013 11:41:27	124.100,00

Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo
para a Redução das Desigualdades Regionais de Conceição do
Castelo-ES

Decreto nº 2.364/2014, alterado pelo decreto 2.369/2014

ATA 003/2014

As oito horas do dia vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala do setro de contratos da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, reuniram-se por convocação de seu presidente o Senhor Elcio Eduardo Viana, o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para Redução das Desiguldades Regionais do Municipio de Conceição do Castelo, nomeados pelos decretos 2.364/201 e alterdo mpelo decreto 2.369/2014. Primeiramente foi verificado pelo presidente o número de participantes presentes. Estão presentes os Senhores Clécio Eduardo Viana, Ana Elena Dalvi Timoteo, Lucia Helena da Silva Machado, Maria Beatriz Belizario Silva, Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa e Dioggo Bortolin Viganor. Dando continuidade foi feito a prestação de contas sobre o valor atual que esta depositado no Banco do Brasil, R\$ 1.770.092.64, (um milhão, setecentos e setenta mil, noventa e dois reais e sesseta e quatro centavos), deste valor deve ser pago uma ambulancia que já foi feito a ordem de fornecimento e estamos aguardando a entrega no valor R\$ 135.650,00(Cento e trinta e cinco reais, seiscentos e cinquenta reias). A Secretaria de Agricultura e Meio Ambinete solicitou, que a

Clécio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Galvina do. Silva

[Handwritten signature]

~~pedido no Ministério Público Ambiental, a aquisição de um caminhão baú que será destinado a Associação dos Catadores de Lixo, para isso apresentou um registro de preços, onde o município deverá aderir a ata, específico para a aquisição deste veículo no valor de R\$124.100,00, esta aquisição foi aprovada pelo conselho, desde que a prefeitura acompanhe o uso do veículo e que o mesmo seja específico para este objetivo. Foi ainda exposto que a Secretaria de Educação nos fez um requerimento de 02 (dois) caminhões, orçado em R\$ 78.000,00, cada, um para uso de entrega de merenda escolar e outro para manutenção das escolas, a solicitação foi aprovada, sendo que o conselho sugere à secretaria que o veículo destinado a entrega de merenda, seja equipado com ar condicionado. A Conselheira Dalva Elena Guarneir Abreu Costa, solicitou que parte do dinheiro restante seja destinado a construção e ampliação da Unidade Municipal de Educação Infantil H. L. Lorentzen, na sede do município, que segundo ela está em estado calamitoso. O conselho entende que este projeto deve ser priorizado e solicitou que seja agilizado o projeto e será disponibilizado o recurso para esta finalidade. A secretaria de Agricultura e meio Ambiente, solicitou um trator agrícola para atendimento aos agricultores, sendo o valor arçado de R\$73.000,00, o conselho aprova o pedido que deverá ser gerido pelo Pronaf. Foi colocado pelos conselheiros que poderíamos destinar os valores recebidos a aquisição de terrenos que ficarão a disposição para futuras construções prevista na Lei Estadual 8.308/2006. O Conselheiro Dioggo Bortolin Viganor, sugeriu a construção de um local destinado a ser sede dos conselhos municipais. foi incluído no orçamento 2015 fichas na Educação e Saude para custeio conforme previsto na Lei 8.308/2006. Nada mais~~

W. Carlos

Dioggo Bortolin Viganor

[Signature]

[Signature]

[Signature]

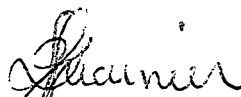
*marcelo
Dalva
Lorentzen*

a constar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros do conselhos.



Clécio Eduardo Viana

Representante do executivo



Dalva Elena Guarneir Abreu Costa,

Representante do executivo



Ana Elena Dalvi Timoteo

Representante do executivo



Lucia Helena da Silva Machado

Repr. da Sociedade Civil Organizada



Drª Maria Betriz Belizário Silva

Representante da AB/ ES nº 20.525



Dioggo Bortolin Viganor

Representante da Sociedade Cível



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 076/2014.

RELATOR: VEREADOR **MARIO CARLOS AMBROSIM**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 076/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25/11/2014 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente reunião foi realizada em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Augusto Soares**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **Mario Carlos Ambrosim** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional referido no art. 1º, será utilizada a anulação parcial de dotações orçamentárias existentes, conforme mencionado no art. 2º do Projeto.



Quanto ao crédito de natureza suplementar, equivale a dizer que são destinados a despesas para a qual há dotação específica consignada na lei orçamentária mais esta é insuficiente. Em todo caso, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes de anulação parcial de dotações existentes, conforme mencionado no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Quanto a abertura do crédito, estando indicados os recursos necessários para suportar as despesas, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do referido Projeto de Lei, observadas as alterações constantes do Parecer Técnico Contábil da Ilustre Contadora Geral desta Casa de Leis, em anexo.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo - ES, em 26 de novembro de 2014.


MÁRIO CARLOS AMBROSIM -.....RELATOR


AUGUSTO SOARES -.....COM O RELATOR


ANTÔNIO RICARDO PASTÉ FERREIRA -..COM O RELATOR


CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA-.....COM O RELATOR

DINNER PINON-.....COM O RELATOR


DOMINGOS LUCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA -.....COM O RELATOR


SAULO MARETO -.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 076/2014

AUTORIA : PODER EXECUTIVO

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente:

Através do presente Projeto de Lei, o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e UM Mil Reais) e da outras providências.

Analisando o Projeto de Lei no aspecto contábil e orçamentário, constata-se que o referido projeto atende as normas estabelecidas no artigo 166 e 167 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64, possui a indicação dos recursos para ocorrer às despesas, pois serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

É necessário fazer uma alteração no elemento de despesa:

- No código 018.001 1854100262.052, no elemento de despesa 3.3.390.39.0000, deve ser alterado para 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

É o parecer.

Conceição do Castelo ES, 28 de novembro de 2014.


Matize Vargas Maretto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113 207-72



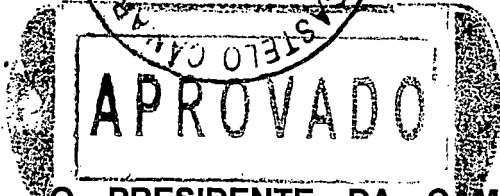
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 076/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
018001.2060600251.050 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis,
Equipamentos e Material Permanente.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0144	16050000	121.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

**018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
018001.1854100261.119 – Transbordo Municipal Licenciado.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0128	16050000	107.100,00

**018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
018001.1854100262.052 – Programa de Recomposição de Matas ciliares e Nascentes.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0129	10000000	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0130	10000000	3.900,00

TOTALR\$ 121.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Art. 3º Fica autorizada as alterações de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 02 de dezembro de 2014.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5973**
Protocolado em 24/11/2014.
Respondido em 02/12/2014.

Ofício nº **139/2014**.

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 02/12/2014.

Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **UNICA** Votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 02/12/2014.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 02/12/2014.

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.